

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|---|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS CNPJ: 12.720.798/0001-25 | Nº / ANO: 001/2019 | |
| | Data: 09/01/2019 | |
| VALOR (RS): 190.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: 3.922/2010 Art. 7º. I, "b" aplicação | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Trata-se de aplicação de saldo em conta corrente no BERGS, do FAPS, no FI BERGS ABSOLUTO CNPJº. 21.743.480/0001-50. Características dos ativos: Resgate de valor, de FI, atrelado ao CDI. | | |
| Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN | Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 23.02.2021. | Responsável pela liquidação da operação: RICARDO GEORGE SCHUSTER TESOUREIRO FAPS |

AFIXADO NO MURAL

De 09/01/2019 de 2019 / de

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO